

**ATA DA 2498ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às doze horas do dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima nonagésima oitava reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000021/24-66/2024, **decidiu:** aprovar a minuta de Contrato de Subarrendamento, pela PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO à Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, de parte do imóvel integrante da Estação Topo da Serra - SP, tendo por escopo uma área de 150 m<sup>2</sup>, denominada “Área Subarrendada”, para instalação e operação da Estação Radar TOPO DA SERRA, no âmbito do projeto de implantação do VTMIS Santos. Para tal, a APS pagará, mensalmente, à TRANSPETRO o valor de R\$ 4.633,68 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) reajustado anualmente, mais 25,64% (vinte e cinco inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do valor do IPTU referente à Estação, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 369.2024, datado de 30/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 032.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001014/2025 e considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/002.2025, datado de 24/01/2025, **decidiu:** **i)** aprovar a proposta de renovação, em caráter transitório, pelo prazo de 3 (três) meses a contar do início da vigência da Portaria da APS DIPRE-FI nº 02/2025, da **RESOLUÇÃO SPI Nº 012/2024** que concede descontos na tabela III, de infraestrutura terrestre, da Tarifa do Porto Público de Itajaí – SC; **ii)** com a finalidade de mitigação dos impactos da transição da delegação do Porto de Itajaí à APS, determinar que a vigência dos descontos tarifários

Reunião 2498º de 27/01/2025


abarque, de forma excepcional, as operações realizadas entre 1º de janeiro de 2025 e o início da vigência formal da Portaria da APS DIPRE-FI nº 01/2025. Posteriormente, encaminhar para ciência do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 033.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001014/2025 e considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/002.2025, datado de 24/01/2025, **decidiu: i)** aprovar a proposta de renovação, em caráter transitório, pelo prazo de 3 (três) meses a contar do início da vigência da Portaria da APS DIPRE-FI nº 02/2025, prorrogando a **RESOLUÇÃO SPI Nº 008/2024**, a qual estabeleceu o incentivo tarifário para movimentação de veículos automotores no Porto Público de Itajaí – SC; **ii)** com a finalidade de mitigação dos impactos da transição da delegação do Porto de Itajaí à APS, determinar que a vigência dos descontos tarifários abarque, de forma excepcional, as operações realizadas entre 1º de janeiro de 2025 e o início da vigência formal da Portaria da APS DIPRE-FI nº 01/2025. Posteriormente, encaminhar para ciência do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 034.2025.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI:  Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI


Anderson Pomini  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

JORGE LEITE DOS SANTOS:  Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:  Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR


Orlando de Almeida Razões Júnior  
**Diretor de Infraestrutura**

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:  Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA

Gustavo Salvador Pereira  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:  Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

Julio Cezar Alves de Oliveira  
**Diretor de Administração e Finanças**

gov.br  Documento assinado digitalmente por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES

Edilberto Ferreira Beto Mendes  
**Diretor de Operações**

Reunião 2498º de 27/01/2025